



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038 Cel: 99217531
CGC: 02.920.623/0001-08

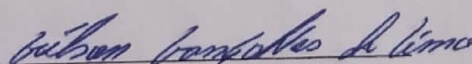
PROJETO DE LEI Nº 153/2009 – de 18 de Junho de 2009..

	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DOS QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

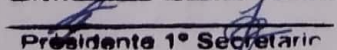
Artigo 1º - Os anexos de quantitativo das Leis 37/2002 e 053/2003, 23 de Maio de 2002 e 20 de Fevereiro de 2003, respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação anexa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de Junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB, 18 de Junho de 2009.



Gilson Gonçalves de Lima
Presidente

APROVADO
EM: 18 / 06 / 09

Presidente 1º Secretário

ANEXO I

CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVOS

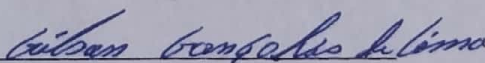
<i>CARGO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTO</i>
Agente Administrativo	SAG - 101	02	800,00
Redator de Atas	SAG - 102	01	700,00
Agente de Segurança	SAG - 103	01	600,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTO R\$</i>
TESOUREIRO	CC1	1	900,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL I	CC3	1	700,00
ASSESSOR ESPECIAL II	CC4	1	600,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, 18 de Junho de 2009.



Gilson Gonçalves de Lima
Presidente